



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12776 , DE 10 DE ABRIL DE 2007.

Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público da Carreira Policial Civil, homologado pelo Decreto nº 11603, de 2 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso IX, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Perito Criminal de 1ª Classe, Nível Superior da Carreira de Policial Civil do Estado de Rondônia, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei:

I – **ANA JULIA FRAZÃO PAIVA**, especialidade Farmácia/Bioquímica; e

II – **ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA**, especialidade Engenharia Agrônoma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de ABRIL de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – MAJ PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil